

A T A DA DUCENTÉSIMA OCTAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO DA DIRETORIA
DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL.

282

Aos quatro dias do mês de maio de mil novecentos e sesenta e dois, na sala da Diretoria, na sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, realizou-se a 282ª reunião da Diretoria, sob a Presidência do Doutor Afrânio Barboza da Silva e com a presença dos Senhores Diretores Doutores José Madureira Horta, Antônio Bernardino de Sé e Carlos Magalhães da Silveira. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, a Diretoria, apreciando os processos em pauta, decidiu: 1) - Deferir, nos termos do parecer do Departamento Jurídico, a solicitação do Sr. JOSÉ TEIXEIRA DE OLIVEIRA, de restituição de parte do pagamento do seu lote, tendo em vista a Resolução do Conselho de Administração, art. 2º, § 2º na redação que lhe foi dada em sua 90ª sessão. 2) - Deferir, nos termos do parecer do Departamento Jurídico, a solicitação do Sr. WAGNER URUBATAN NEVES, de restituição de 30% do pagamento do seu lote, tendo em vista a Resolução nº 18 do Conselho de Administração, art. 2º, § 2º na redação que lhe foi dada em sua 90ª sessão. 3) - Deferir, nos termos do parecer do Departamento Jurídico, a solicitação do Sr. CÉLIO FONSECA, de restituição de parte do pagamento do seu lote, tendo em vista a Resolução nº 18 do Conselho de Administração, art. 2º, § 2º na redação que lhe foi dada em sua 90ª sessão. 4) - Deferir a solicitação do Sr. DAVID S. BARAF, para que seja creditado em sua conta para pagamento de seus terrenos, a importância que foi paga por um S.C.R. da Asa Norte arrematado em leilão, devendo o Departamento Imobiliário ouvir o Departamento Jurídico quanto à forma de regularização do ato. 5) - Baixar em diligéncia o julgamento do processo da CAMPANHA NACIONAL DE EDUCANDÁRICOS GRATUITOS, a fim de que a interessada faça prova do cumprimento do item c, da ata da Assembléia Geral realizada em 26-2-62. 6) - Autorizar a permuta de uma Mansão Suburbana, lote 3, com

B.S. 3. UNLICAÇÃO
D.F. No. 81

DATA 15 01 62

junto 514 MSPW, por outra do Setor do Gama, lote nº 4, Quadra 107, solicitada pelo Sr. JOÃO CARNEIRO DE CASTRO VAZ. 7) - Autorizar a permuta do lote nº 1, Quadra 26, SHI-Sul, por uma = Mansão Suburbana nº 2, situada no conjunto 75 MSPW, solicitada pela Sra. IDE APARECIDA BITTAR BARRA. 8) - Autorizar a venda dos lotes números 1210, 1220, 1230 e 1240, no S.I.A. à firma AUTOMAR BRASÍLIA S/A, nos térmos da Resolução nº 24/61, do Conselho de Administração. 9) - Autorizar a venda de terreno no S.I.A. ao INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS INDUSTRIÁRIOS, para construção de almoxarifado, garagem e oficina, nos térmos da Resolução nº 24/61, do Conselho de Administração. 10) - Autorizar a venda dos lotes nos. 580, 590, 600 e 610 do trecho 4, no S.I.A., ao INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS BANCÁRIOS, nos térmos da Resolução nº 24/61, do Conselho de Administração. 11) - Homologar a concorrência administrativa realizada, autorizando a compra de MÁQUINAS DE ESCREVER das firmas que ofereceram menor preço. 12) - Acolher o parecer do Sr. Diretor Financeiro, determinando a realização de nova concorrência administrativa para aquisição de CAIXAS PARA HIDRÔMETROS com a fixação do prazo para validade das propostas. 13) - Autorizar o FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES aos operários desempregados de Brasília, pelo Restaurante do S.A.P.S., conforme prática adotada pela administração anterior. 14) - Mandar arquivar o processo em que a Sra. MERCEDES MASCHWITZ, solicita pagamento de sua comissão referente a lotes vendidos como corretora desta Cia., face ao parecer do Departamento Jurídico a fls. 43. 15) - Homologar o resultado da concorrência administrativa para aquisição dos MATERIAIS relacionados para o D.O.C., conforme Carta-convite nº 088/DCB, com exclusão das chapas de compensado de jequitibá e de peroba, atendendo ao limite da concorrência administrativa autorizada. 16) - Autorizar o reajustamento e acréscimo dos serviços do CENTRO DE CONTROLE ELÉTRICO PARA O HOSPITAL DISTRITAL, solicitado pela ELETROMAR, em face dos pareceres do Senhor Diretor Executivo e do Sr. Chefe do Grupo de Trabalho de Conclusão do Hospital Distrital. Nada mais havendo a tratar, foi, pelo Senhor Presidente encerrada a sessão, da qual, para constar, eu, Idê Aparecida Bittar Barra, Secretária, lavrei a presente ata, que vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Diretores presentes.

*Idê B. Barra.
Manoel Sarmento de L
Conf. 8 de Agosto /
P. C. Magalhães da Silveira.*